****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 039, Ano 62 Terça-Feira.**

**21 de Fevereiro de 2017**

**Secretarias, Pág.05**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 038/2017 – SMTE/GAB**

O CHEFE DE GABINETE, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica MTE/

SRTE SP nº 15/2015 celebrado entre esta Pasta e a Superintendência

Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo – SRTE do

Estado de São Paulo, vinculado ao Processo Administrativo nº

2015-0.022.659-5.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Rodrigo Moraes Galante –

RF: 809.698.8 como gestor titular e Guilherme Eurípedes Silva

Ferreira – RF: 793.277.4 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar os servidores Carlos Alberto Sartori –

RF: 781.034.2 e Alessandra Serapomba Almeida Brayn – RF:

819.181.6 como fiscais e Francisco Laurindo de Oliveira – RF:

723.669.7 como fiscal substituto.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 117/2015-

SDTE/GAB.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-034**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2015-0.248.959-3 ZUNDI MURAKAMI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 3000-7-AF E 6402-5-MO, METRAGEM 06X02,

GRUPO DE COMERCIO 23.01, NA MATRICULA 047.160-01-2,

TITULADA A ZUNDI MURAKAMI

**2015-0.253.088-7 CYNTHIA CHRISTINA ZIVIANI**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A SOLICITACAO ORA FORMULADA DE ALTERACAO DO

GRUPO DE COMERCIO DE 23.05 PARA 23.01, NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) 7271-0-VM, COM AUMENTO DE METRAGEM PARA

10X02, INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRES 3000-7-AF E 6402-5-

MO COM METRAGEM 10X02, E A BAIXA NA FEIRA 4404-0-PI,

NA MATRICULA 027.965-01-5, TITULADA A CYNTHIA CHRISTINA

ZIVIANI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 II DO DECRETO

N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS

DEBITOS EXISTENTES. ORA FORMULADA DE ALTERACAO DO

GRUPO DE COMERCIO DE 23.05 PARA 23.01, NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) 7271-0-VM, COM AUMENTO DE METRAGEM PARA

10X02, INCLUSAO D(S) FEIRA(S) LIVRES 3000-7-AF E 6402-5-

MO COM METRAGEM 10X02, E A BAIXA NA FEIRA 4404-0-PI,

NA MATRICULA 027.965-01-5, TITULADA A CYNTHIA CHRISTINA

ZIVIANI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 II DO DECRETO

N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVEN

**2016-0.002.791-8 WELLINGTON DOS SANTOS**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS. 15 DO

PRESENTE, PUBLICADO NO D.O.C. DE 01.04.2016, PARA FAZER

CONSTAR QUE DEVERAO SER INCLUSAS TAMBEM AS FEIRAS

3000-7-AF E 6402-5-MO, METRAGEM 04X02 E NAO DEVERA

SER INCLUSA A FEIRA 4404-0-PI, POR SOLICITACAO DO TITULAR.

**2016-0.002.792-6 MARIA VANDA DOS SANTOS**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS. 13 DO

PRESENTE, PUBLICADO NO D.O.C. DE 01.04.2016, PARA FAZER

CONSTAR QUE DEVERAO SER INCLUSAS TAMBEM AS FEIRAS

3000-7-AF E 6402-5-MO, METRAGEM 04X02 E NAO DEVERA

SER INCLUSA A FEIRA 4404-0-PI, POR SOLICITACAO DO TITULAR.

**2016-0.240.103-5 ALEXANDRE TOSHIRO NAKADA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO PARA O EXERCICIO 2016.

**2016-0.273.259-7 O BOM JESUS COMERCIO HORTIFRUTI**

**LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) LUCIANA

KLEIN HELFSTEIN, NA MATRICULA N. 031.290-02-7, TITULADA

A O BOM JESUS COMERCIO HORTIFRUTI LTDA, NOS TERMOS

DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.273.261-9 ALEXANDRE MARQUES DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O LICENCIAMENTO E EXPEDICAO DE MATRICULA

EM NOME DE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA

11153085801, GRUPO DE COMERCIO 01.00, METRAGEM

04X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO N. 1360-9-CV, 3116-

0-FO, 4075-4-FO, 5130-6-FO, 6084-4-FO E 7069-6-FO.

**2017-0.013.077-0 MANOEL GOMES BARBOSA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O LICENCIAMENTO E EXPEDICAO DE MATRICULA

EM NOME DE MANOEL GOMES BARBOSA 08543539846,

GRUPO DE COMERCIO 02.00, METRAGEM 04X02 NA(S)

FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO N. 4076-2-AD, 6080-1-SA E 7074-

2-SA.

**2017-0.025.375-8 MARIA DE FATIMA ANTONELLI BASILIO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXCLUSAO DO PREPOSTO DEMERSON DE

JESUS DE MARCHI, NA MATRICULA 014.131-03-0, POR SOLICITACAO

DO TITULAR.

**2017-0.026.846-1 JOAO FAGUNDES DA SILVA FILHO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO PREPOSTO GUILHERME

ALVES DA SILVA, NA MATRICULA N. 009.599-04-5, TITULADA

A JOAO FAGUNDES DA SILVA FILHO - MEI , NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.027.510-7 SHIGERU KINA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE

FEIRANTE N. 022.558-01-2, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO

DECRETO N. 48.172/07, DE SHIGERU KINA - ME PARA WILSON

KIYOCHI MORITA 23448573892, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2017-0.027.654-5 HELIO DOMINGOS DE SOUZA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 3074-0, 4122-0-SM E 6052-6-SM METRAGEM

04X04, GRUPO DE COMERCIO 13.00, NA MATRICULA 018.606-

01-6, TITULADA A HELIO DOMINGOS DE SOUZA - MEI.

**Secretarias, Pág.05**

**DIREITOS HUMANOS E**

**CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 018/SMDHC/2017**

PATRÍCIA GAMA DE QUADROS BEZERRA, Secretária Municipal

de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, no uso das

atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 53.795, de 25 de março de

2013, que institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal

para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua – integrado

paritariamente por representantes, titulares e suplentes,

da sociedade civil e de órgãos públicos.

**CONSIDERANDO** o parágrafo 2º do artigo 1º do referido

diploma legal, que prevê que os representantes da composição

do Comitê PopRua serão definidos por meio de processo seletivo

público para um mandato de 2 (dois) anos.

**CONSIDERANDO** o processo eleitoral realizado no dia

26 de setembro de 2015, em acordo com os procedimentos

do Edital nº 003/2015/SMDHC, publicado no Diário Oficial da

Cidade de São Paulo no dia 27 de junho de 2015, página 56,

para a eleição da sociedade civil – gestão 2015/2016 do Comitê

Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação

de Rua - Comitê PopRua, que culminou em um processo

amplamente participativo e democrático.

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo XI, artigo 30, § 1º

do Regimento Interno do Comitê Intersetorial da Política Municipal

para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 15.946 de 23 de dezembro

de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 56.021, de

31 de março de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de,

no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mulheres na composição

dos conselhos de controle social do Município.

**RESOLVE**:

1 – Indicar, para compor o Comitê PopRua, os seguintes

representantes do Poder Público Municipal:

**a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**–SMDHC**

Titular – Elizete Aparecida Rossoni Miranda – RF: 681.012-

8

Suplente – Jean Carlo Bispo Silva – RF: 814.517-2

**b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento**

**Social – SMADS**

Titular – Maria Regina de Oliveira Lima – RF: 799.765-5

Suplente – Adriano Marques de Camargo - RF: 838.825-1

**c) Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB**

Titular – Maura Icléa Bagnatori – RF 651.460-0

Suplente – Célia Fiorani Villa – RF. 529.471-1

**d) Secretaria Municipal de Educação – SME**

Titular – Thais Romoli Tavares – RF 660.418-8

Suplente – Elielson Silva Gomes de Deus – RF 781.631-6

**e) Secretaria Municipal da Saúde – SMS**

Titular – Kátia Muniz Amirati – RF 822.235-5

Suplente – Vera Lucia Martinez Manchini – RF 586.073-1

**f) Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo**

**– SMTE**

Titular – Marcela Parcelli – RF 118.700-0

Suplente – Marlene Seica Shiroma Goldenstein – RF

816.112-7

**g) Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais –**

**SMPR**

Titular – Fabio Augusto Martins Lepique – RF 753.010-2

Suplente – Celso Ricardo Sobreira – RF 821.720-3

**h) Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**

Titular – Gerson dos Santos Pires – RF 838.654-4

Suplente – Arthur Aleixo Montes – RF 821.720-3

**i) Secretaria Municipal de Serviços e Obras– SMSO**

Titular – Laura dos Diaz Montiel – RF: 696.384-6

Suplente – Paulo Delgado – RF 314.294-9

1.1 - Os servidores municipais ora designados desempenharão

suas atividades sem prejuízo de suas funções normais.

2 – Indicar, para compor o Comitê PopRua, os seguintes

representantes da sociedade civil, eleitos de acordo com o

processo eleitoral realizado no dia 26 de setembro de 2015 do

Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em

Situação de Rua:

a) Titular: Manoel Messias dos Santos (Jamaica)

RG 11.292.022

Suplente: Wanda Brito Balbi

RG 59.225.083-0

b) Titular: Rosália Santana dos Santos

RG 25.025.608-3

Suplente: Darcy da Silva Costa

RG 17.970.719-X

c) Titular: Talmos da Conceição Silva

RG 37.555.306-X

Suplente: Castor José Guerra

RG 10.445.142-7

d) Titular: Neide Aparecida de Vita

RG 16.372.021-6

Suplente: Paula Lima Frega

RG 16.940.100-5

e) Titular: Carla de Oliveira Pena

RG 42.025.571-0

Suplente: Elisabete Silveira Ramos

RG 34.697.989-4

f) Organização titular: Centro Social Nossa Senhora do

Bom Parto

Representante: Marta Regina Marques

RG 16.222.909-4

g) Organização suplente: Movimento Estadual da População

em Situação de Rua do Estado de São Paulo

Representante: Robson César Correia de Mendonça

RG 37.648.454-8

h) Organização titular: Associação Evangélica Beneficente/

Núcleo Porto Seguro

Representante: Dinei Spadoni Coutinho

RG 11.103.320-2

i) Organização suplente: Associação Beneficente Caminho

da Luz (Abecal)

Representante: Ricardo Castaldi Siqueira Calçada

RG 19.843.512-5

j) Organização titular: Associação Rede Rua

Representante: Fabiano Silva Viana

RG 38.943.803-0

l) Organização suplente: Coordenação Regional das Obras

de Promoção Humana (Croph)

Representante: Antônia Regina de Araújo Keller

RG 33.664.262

m) Organização titular: Serviço Franciscano de Solidariedade

(Sefras)

Representante: Caroline B.P.P.T. de Oliveira

RG 38.469.838-4

n) Organização suplente: Programa de Extensão Universitária

Com-Unidade da UNIFESP

Representante: Carmen Lúcia de Albuquerque Santana

RG 50.346.554-9

3 – A coordenação do Comitê PopRua caberá ao representante

titular e/ou suplente da Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Cidadania.

4 – Qualquer alteração da composição dos membros listados

no item 1 (um) deverá ser comunicado à Secretaria

Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de ofício,

no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da alteração,

contendo nome completo, telefone, e-mail, Registro Funcional

e para qual vaga (titular ou suplente) será indicado o novo

integrante.

5 – Qualquer alteração da composição dos membros listados

no item 2 (dois), por desistência ou não comparecimento às

reuniões ordinárias do Comitê, conforme aponta o Regimento

Interno do referido colegiado, deverá ser feita seguindo a ordem

da classificação das candidaturas e respeitando o Decreto

Municipal 56.021, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre

a obrigatoriedade de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento)

de mulheres na composição dos conselhos de controle social

do Município.

6 – Ao Comitê PopRua competirá, conforme o artigo 3º do

decreto 53.795/13:

I - elaborar o Plano Municipal da Política para a População

em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos,

responsabilidades e orçamentos;

II - acompanhar e monitorar a implementação do Plano

Municipal da Política para a População em Situação de Rua por

meio das Secretarias Municipais e Subprefeituras;

III - realizar o controle social, por meio da fiscalização da

movimentação dos recursos financeiros consignados para os

programas e políticas para a população em situação de rua

oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal;

IV - assegurar a articulação intersetorial dos programas,

ações e serviços municipais para atendimento da população em

situação de rua;

V - propor formas e mecanismos para a divulgação do Plano

Municipal da Política para a População em Situação de Rua;

VI - organizar, periodicamente, encontros para avaliar e

reformular ações para a consolidação do Plano Municipal da

Política para a População em Situação de Rua;

VII - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro da

população em situação de rua aos serviços e programas que

integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência,

assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte e lazer,

trabalho e renda;

VIII - garantir, periodicamente, a contagem oficial da população

em situação de rua, conforme previsto no artigo 7º da Lei

nº 12.316, de 16 de abril de 1997;

IX - deliberar sobre a forma de condução das atividades de

sua competência.

7 – Fica revogada a Portaria 184/SMDHC/2015.

8 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Edital, Pág.47**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**Interessado: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**Assunto: RESULTADO FINAL EDITAL FUNDAÇÃO PAULISTANA**

**Nº 01/2017**

A Comissão de Avaliação constituída pela portaria Fundação

Paulistana nº 06, de 10 de 10 de fevereiro de 2017, torna

público o resultado final (pós-análise de recursos) do Processo

Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital Fundação

Paulistana nº 01/2017. O critério de desempate seguiu os ditames

do edital.

Situação dos recursos

****

****

****

****

****

****

**Edital, Pág.46**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 20 DE FEVE-**

**REIRO DE 2017.**

Aos 20 dias de fevereiro de 2017, às 14h30 horas, sob a

presidência da Senhora Tarcila Peres Santos, SMG, realizou-se

a 8ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de

Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões - décimo

andar, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes

os seguintes membros: Vladimir de Souza Alves, SMJ, Giulia da

Cunha Fernandes Puttomatti, SMF, Wilson Martins Poit de SMDP

e Julio Serson, de SMRI.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e

posteriores alterações e os membros nomeados por meio da

seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017.

Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo

resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designa-

ções formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram ma-

nifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°

50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contra-

riar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem

como, ao Decreto nº 53.177/2012:

****